



TERMO DE REFERÊNCIA - SC0029/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente/escritório para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | Un.<br>Medida | Nome   | Tipo     | Qtde |
|------|---------------|--|----------|------|
| 01   | UN            | Caneta marca texto, plastico, ponta de 3 a 5mm, amarela. Corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor LARANJA.  | Material | 12   |
| 02   | UN            | Caneta marca texto, plastico, ponta de 3 a 5mm, amarela. Corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor VERDE.  | Material | 24   |
| 03   | UN            | Caneta esferográfica AZUL; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de : 1700 metros; na cor azul; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeiteira (tampa do topo) fixa  | Material | 100  |
| 04   | UN            | Caneta esferográfica PRETA; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de : 1700 metros; na cor preta; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeiteira (tampa do topo) fixa  | Material | 50   |
| 05   | UN            | FITA CREPE Adesiva - 48mm ( L ) x 50M ( C ).   | Material | 8    |
| 06   | UN            | Fita Crepe 18MM ( L ) X 50M ( C ).   | Material | 12   |
| 07   | UN            | Fita adesiva marrom - 48mm ( L ) x 50m ( C )   | Material | 10   |
| 08   | UN            | Fita dupla face 18mm ( L ) x 30m ( C ).  | Material | 10   |
| 09   | UN            | Caderno espiral capa dura 96 folhas 200mm x 275mm  | Material | 10   |
| 10   | UN            | Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 96%; capacidade mínima de 68%; que garanta o não atolamento em 99%; umidade mínima de 3.5%; corte rotativo, PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificado ambiental FSC, cerflor e CTF/APP do fabricante, com selo e código de licença impressos na embalagem, tipo profissional, embalagem com 500 folhas. | Material | 140  |
| 11   | UN            | Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor metálico  | Material | 5    |



|    |    |   |          |   |
|----|----|---|----------|---|
| 12 | UN | Cola líquida branca 90g, lavável, atóxica, frasco 90gr especificações técnicas: cola papel, couro, tecido, bico econômico; a base de água, lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 90g; branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto. | Material | 6 |
| 13 | UN | Perfurador de papel em aço, para 20fls capacidade para 20 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vasadores; na cor preta  | Material | 2 |
| 14 | UN | Régua acrílica 30cm   | Material | 8 |
| 15 | UN | Pilha alcalina AA embalagem com 4un<br>Pilha alcalina; tamanho AA - pequena; blister com 04 un.   | Material | 2 |
| 16 | UN | Pilha alcalina AAA, embalagem com 4un<br>Pilha alcalina; tamanho AAA - palito; blister com 04 un.   | Material | 1 |

## 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Materiais de escritório para a manutenção de estoque e atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Jacarehy.

## 2-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

## 3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

## 4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais deve ser de imediato, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 530 - Jardim Califórnia, Jacareí-SP, CEP:12.305-000 (Antigo batalhão da PM). A/C Almoxarifado.

## 5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Divulgar após ter sido declarada vencedora do processo de aquisição, o fabricante e nome comercial do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s), referenciando ao número da AF (Autorização de Fornecimento) do objeto.

6.3- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **7-DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana da entrega dos materiais), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**Solicitante:** Jackson Fernando Carneiro